



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

**QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2020**

**QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO E EMPRESA PLANECON SERVIÇOS LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ nº 01.616.041/0001-70, estabelecida na Praça Central, s/n, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, nesta, aqui representada pela Sr<sup>a</sup> **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a **PLANECON SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Vereador Odilon Botelho, SL B – Bairro Fátima, Balsas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.097/0001-03, representada pelo Sr. Angelo Marcos Borges de Oliveira, brasileiro, empresário, portador do RG: 000103323498-0 SSP/MA e CPF nº 816.053.663-15, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Atendendo o disposto no art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, observando o dispositivo legal albergado no Parecer Jurídico, e em conformidade com a CLÁUSULA SETIMA do contrato nº 013/2020.

O prazo de vigência do **Contrato nº 013/2020**, com vencimento em **02/01/2022**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 12 (doze) meses, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **03/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2022:

17.512.0504.2045.000 – Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Feira Nova do Maranhão – MA, 28 de dezembro de 2021.

*Luiza Coutinho Macedo*

Luiza Coutinho Macedo  
Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão – MA

*Angelo Marcos Borges de Oliveira*

PLANECON SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 14.796.097/0001-03

Angelo Marcos Borges de Oliveira  
CPF nº 816.053.663-15 e RG 103323498-0 GEJUSPC/MA  
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: *Edio Ribeiro Neto*  
CPF: *986.996.873-20*

Nome: *Mahs Mahs Neto*  
CPF: *61586273352*

decorrente da Pregão Eletrônico nº 005/2021-SRP, Processo Administrativo nº 019/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2016 - MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 068/2021, com vencimento em 31/12/2021, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 02 (dois) meses, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 03/01/2022, até 03/03/2022. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal e Sra. Danielle Martins Rocha, portadora do RG nº 016322342001-0 SSP/MA - Representante da empresa D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 75ca0cb04fe5dfd10a8940477da1c0dc

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2020

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2020.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2020. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.097/0001-03. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste de valor da Cláusula Quarta do Contrato nº 013/2020, decorrente da Tomada de Preços nº 010/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0504.2045.000 - Manutenção da Limpeza Pública; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 013/2020, com vencimento em 02/01/2022, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 12 (doze) meses, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 03/01/2022. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA - Prefeita Municipal e Angelo Marcos Borges de Oliveira, brasileiro, empresário, portador do RG: 000103323498-0 SSP/MA e CPF nº 816.053.663-15 - Representante da empresa PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.097/0001-03.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 54779684d0b51cf34ed3563a734c534d

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES À SAÚDE, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, SOB O REGIME DE HORAS TRABALHADAS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO

MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA, CONFORME DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO E NA LEGISLAÇÃO LEGAL PERTINENTE, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 100.480,00 (cem mil, quatrocentos e oitenta reais), mensal. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 03/01/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: COOPERMAISSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.459.145/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos de Araújo e Melo, portadora do RG nº 12275 CREMEC/CE e CPF: 434.913.591-04 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 33cb18274ff0e2315693e81c965c569f

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES À SAÚDE, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, SOB O REGIME DE HORAS TRABALHADAS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA, CONFORME DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO E NA LEGISLAÇÃO LEGAL PERTINENTE, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 45.164,80 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), mensal. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 03/01/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: COOPERMAISSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.459.145/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos de Araújo e Melo, portadora do RG nº 12275 CREMEC/CE e CPF: 434.913.591-04 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 946ecef00336a5981a1be8a153df6886

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

